



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5138 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 115/2019, do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO – JARI**, pelo período de 02 (dois) anos, em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro, a saber:

- **Presidente:** Alexandre de Oliveira Pinto; CPF 030.743.057-03;
- **Membro do Órgão Atuador:** Gabriel Santos de Siqueira – CPF 148.054.177-06;
- **Membro da Entidade Representante da Guarda Municipal:** Antônio Carlos Fernandes Lemos CPF 137.249.357-30.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se a Portaria nº 4515/2018.

Itaperuna, 09 de dezembro de 2019.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL